



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº001/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 942 de 05 de dezembro de 2018 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Educação Municipal

2.012 - Manutenção Transporte Escolar

3.1.90.04.00.00.00.00.1.059 -Contratação Por Tempo Determinado.....R\$1.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.1.059 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.062 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.36.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terc. – P. Física.....R\$70.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 4500 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$180.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

07 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

01 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.033 - Manutenção Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação Por Tempo  
Determinado.....R\$ 30.000,00

08 SEC. MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO

02 Departamento Municipal de Água e Esgoto

1.040 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00.00 1130 - Obras e  
Instalações.....R\$ 500.000,00

10 - SEC.MUN. DE DESPORTO E TURISMO

01 - Desporto e Turismo

2.021 - Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação Por Tempo  
Determinado.....R\$ 20.000,00

---

TOTAL R\$ 881.000,00

Art. 2º.Servirá de cobertura para abertura destes créditos a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Educação Municipal

2.012 - Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.00 1059 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....R\$ 31.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.024 -Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 0040 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....R\$ 120.000,00

07 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

01 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.095 Proteção Social Especial



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

3.3.90.30.00.00.00.00	0001	Material	de
Consumo.....			R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.	
Físicas.....			R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas	
Jurídicas.....			R\$ 10.000,00
10 - SEC.MUN.DE DESPORTO E TURISMO			
01 - Desporto e Turismo			
2.021 - Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....			R\$ 10.000,00
E excesso de arrecadação dos recursos:			
4500.....			R\$ 180.00,00
1130.....			R\$ 500.000,00

---

TOTAL R\$ 81.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM ...../...../.....